

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 109681-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.01.87 A 15.01.90.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 02.01.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 947 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 109681-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.01.87 A 15.01.90.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.20 A 01.02.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 493779

PORTARIA Nº. 947 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LIA LOBATO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 76716-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.15 A 31.07.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.11.19 A 10.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 493796

PORTARIA Nº. 950 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 92908-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.08.16 A 14.08.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.20 A 14.02.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 493837

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº793 de 19.09.19, publicada no D.O. E Nº 33.987, do dia 20.09.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) CANDIDO DA LUZ FERREIRA nº do processo 2019/324928.

ONDE SE LÊ PERÍODO: 05.07.19 A 03.08.19

LEIA-SE PERÍODO: 05.07.19 A 03.08.19

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESAP em: 08.11.19

Protocolo: 493763

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 921, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESAP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 778, de 30 de outubro de 2018, publicada na DOE nº 33.731, de 31 de outubro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/226725, prorrogada através da Portaria nº. 940, de 19 de dezembro de 2018, publicada em DOE nº. 33.764, de 20 de dezembro de 2018, em desfavor da servidora Janeci Monteiro de Castilho, ocupante de cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional nº. 722480/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESAP, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESAP, através do Memorando nº. 1.520/2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESAP, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional nº. 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional nº. 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional nº. 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Admi-

nistrativo Disciplinar nº. 2018/226725, em desfavor da servidora Janeci Monteiro de Castilho, ocupante de cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional nº. 722480/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESAP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESAP

Protocolo: 493933

PORTARIA Nº. 875, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESAP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 540, de 10 de julho de 2019, publicada na DOE nº. 33.918, de 11 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/453371, prorrogada através da Portaria nº. 730, de 09 de setembro de 2019, publicada em DOE nº. 33.976, de 10 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Zélia Maria Nunes de Miranda, ocupante de cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº. 5096499/1, lotada na URE AIDS/SESAP, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei nº. 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESAP, através do Memorando nº. 1.519/2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESAP, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional nº. 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional nº. 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional nº. 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/453371, em desfavor da servidora Zélia Maria Nunes de Miranda, ocupante de cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº. 5096499/1, lotada na URE AIDS/SESAP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESAP

Protocolo: 493931

PORTARIA Nº. 874, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESAP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 539, de 10 de julho de 2019, publicada na DOE nº. 33.918, de 11 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/553733, prorrogada através da Portaria nº. 729, de 09 de setembro de 2019, publicada em DOE nº. 33.976, de 10 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Kery Aline Ferreira Macedo, ocupante de cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº. 57194162/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESAP, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESAP, através do Memorando nº. 1.518/2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESAP, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional nº. 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional nº. 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional nº. 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/553733, em desfavor da servidora Kery Aline Ferreira Macedo, ocupante de cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº. 57194162/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESAP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESAP

Protocolo: 493930

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 733 À 740 DE DIÁRIA DE 08/11/19

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Implantar os COODS GARBAGE nos municípios para melhorar a qualidade da causa básica de óbitos, para que os mesmos consigam suas metas pactuadas em relação as causas bem definidas.